



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

**Carta-contrato nº 212/2024 – Processo Administrativo nº 4.947/2024.**

**Dispensa de Licitação nº 136/2024 – Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.**

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

**Prefeito:** Leonardo Dicson Sanchez Betin.

**CPF:** 017.263.910-78.

**RG:** 6098894147.

**Contratada: CIA DA FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.**

**CNPJ:** 36.603.841/0001-30.

**Endereço:** Rua Borges de Medeiros, nº 1.732, Sala A, Bairro Dr. Ayub, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

**Telefone:** (55) 3433-3008.

**E-mail** [mercadoararipe@gmail.com](mailto:mercadoararipe@gmail.com)

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cebola	20	Kg	R\$ 8,50	R\$ 170,00
02	Tomate	15	Kg	R\$ 8,50	R\$ 127,50
03	Pimentão verde	05	Kg	R\$ 10,50	R\$ 52,50
04	Batata inglesa	10	Kg	R\$ 8,00	R\$ 80,00
05	Cenoura	10	Kg	R\$ 8,90	R\$ 89,00
06	Mandioca	10	Kg	R\$ 4,00	R\$ 40,00
07	Coxa e sobrecoxa de frango	20	Kg	R\$ 9,10	R\$ 182,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 741,00</b>					

**1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.

**1.1.2.** A Autorização de Contratação Direta.

**1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS:** A entrega foi realizada **no dia 21/05/2024**.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria nº 338/2024, fl. nº 09 do Processo Administrativo nº 4.947/2024, pela **Gestora** Fátima Teresinha Puscher Silveira, **fiscal** Valdemarino Viana do Amaral e **suplente** Danilo Muniz Morales.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

### Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

### Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete de Gestão Integrada

Unidade 06 – Dir. Seg. Pub. Def. Civil e Dir. Trânsito

Projeto/Atividade 2299 – Manutenção Administrativa Dir. Seg. Public. Def, Civil Dir. Trânsito

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso 1759 – 1132 – Recursos Vinculados a Fundos

Reduzido 6081

**Solicitação de Compras nº 194127.**

### Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

Itaqui, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON  
SANCHEZ  
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DICSON SANCHEZ  
BETIN:01726391078  
Dados: 2024.06.05 12:23:04 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito

ELEONORA  
DA SILVA  
ANDRADE

Assinado de forma digital por  
ELEONORA DA SILVA ANDRADE  
Dados: 2024.06.05 08:22:19 -03'00'

Recebemos de CIA DA FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 21/05/2024 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ITAQUI Valor Total: 741,00

NF-e  
Nº 000.000.227  
Série 001

*Nota Fiscal*

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### CIA DA FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI

Leve Saúde para sua casa



R BORGES DE MEDEIROS, 1732 - DR  
AYUB - ITAQUI - RS - CEP: 97650-000  
Fone: (55)3433-7184

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.227  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0536 6038 4100 0130 5500 1000 0002 2710 0217 9067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240009895704 21/05/2024 10:42:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0670068640

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

36.603.841/0001-30

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAQUI

CNPJ / CPF

88.120.662/0001-46

DATA DA EMISSÃO

21/05/2024

ENDEREÇO

BENTO GONCALVES, , 335

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97650-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2024

MUNICÍPIO

ITAQUI

UF

RS

TELEFONE / FAX

(55)3432-1100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:42:45

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60,97 (8,23 %)	741,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
68	CEBOLA	07122000	000	5102	KG	20,0000	8,50	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	TOMATE	07020000	000	5102	KG	15,0000	8,50	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	PIMENTAO VERDE	07096000	000	5102	KG	5,0000	10,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	BATAFA INGLESA	07011000	000	5102	KG	10,0000	8,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	CENOURA	07061000	000	5102	KG	10,0000	8,90	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ALPIM/MANDIOCA	07141000	000	5102	KG	10,0000	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	COXA/SOB DE FRANGO	02071400	000	5102	KG	20,0000	9,10	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Nota fiscal ass. solicit*

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FORMA DE PAGAMENTO(S): DINHEIRO -  VENDA REFERENTE AO PEDIDO 289 Pedido entregue no endereço: tiradentes 1834 - Marice	